



CÂMARA MUNICIPAL
DE
ORÓS
LEGISLATIVO UNIDO E FORTE



ATA DA DECIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 - 20 DE JANEIRO DE 2020 – ÀS 09:00 HORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ.

ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA VINTE DE JANEIRO DE 2020, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, SITO NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N.º SOB A PRESIDENCIA DO VEREADOR LUIS ALVES DE ARAÚJO E SECRETARIADA PELO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, REUNIU-SE A CÂMARA DE VEREADORES DE ORÓS PARA DISCUTIR, APRESENTAR PARECER E VOTAR O **PROJETO DE LEI N.º 177/2020 DE 08/01/2020 – QUE AUTORIZA O MUNICIPIO E ORÓS A UTILIZAR O QR CODE NOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** APÓS A CHAMADA NOMINAL DOS EDIS PRESENTES, CONSTATOU-SE AS PRESENCAS DOS PARLAMENTARES QUE FORAM CONVOCADOS ATRAVÉS DE EDITAL, VIA REDE SOCIAL WHATS APP, LIGAÇÕES VIA CELULARES NA FORMA REGIMENTAL: **FRANCISCO SAMUEL ROMÃO; IRINEUDA BEZERRA DE SOUZA; JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO, JOSÉ FRANCENILDO GOMES; LUIS ALVES DE ARAÚJO; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO; PORFIRIO VIANA RODRIGUES E VICENTE TEIXEIRA PINTO.** HAVENDO NUMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA ESTE DIA E HORA. MOMENTO SEGUINTE DETERMINOU A LEITURA DO EXPEDIENTE QUE CONSTOU DO SEGUINTE: **PROJETO DE LEI N.º 177/2020 DE 08/01/2020 – QUE AUTORIZA O MUNICIPIO E ORÓS A UTILIZAR O QR CODE NOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM SEGUIDA O PRESIDENTE ENCAMINHOU O PROJETO ÀS COMISSÕES. SEQUENCIANDO O ASSESSOR FEZ A LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA TODOS FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO DO PROJETO.** EMPÓS O PRESIDENTE SUBMETEU O PROJETO A VOTAÇÃO,



OUVINDO O VOTO INDIVIDUAMENTE, INICIANDO PELO EDIL SAMUEL ROMÃO QUE FOI A FAVOR; IRINEUDA BEZERRA DE SOUZA, A FAVOR; JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO A FAVOR; JOSÉ FRANCENILDO GOMES, A FAVOR; NELÇO FILHO A FAVOR; PORFIRIO VIANA A FAVOR E VICENTE PINTO A FAVOR DA APROVAÇÃO DO PROJETO. AO FINAL O PROJETO RESTOU APROVADO POR MAIORIA. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, MARIA TAMIRES ANDRADE, AUXILIAR DE SECRETÁRIA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, E APROVADA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

Seus Ates de Acaño.

Francisco Samuel Nascimento Romão

João Joaquim da Silva Filho

Irineuda Bezerra de Souza

José Francenildo Gomes

Nely Rodrigues Candido Filho

Porfirio Viana

Alcides Bento Viana